

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL: R\$. 95000
SEMESTRE: " 58000
PARA FORA DA CAPITAL: R\$. 105000
ANNO: " 53500
SEMESTRE: " 53500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO II. N. 168

QUINTA-FEIRA 28 DE ABRIL DE 1870.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.
ANNUARIO A 40 REIS POR LINHA.
FOLHA AVULSA 300 REIS.

EXTERIOR.

Correspondencia de Montevideo.

Montevideo, 18 de Abril.

A situação complica-se, e a ninguém é dado prever até onde irão os acontecimentos políticos que com o flagellar os povos platinos.

O governo argentino tem empregado uma actividade admirável; assim mesmo duvido que elle possa soffocar a revolução em seu principio, por que ella tem ramificações largas.

O assassinio do general Urquiza, Simon Luengo, foi prezo em Santa Fé. O chefe do movimento de Entre-Rios é o general Lopez Jordan que logo depois da morte de Urquiza se declarou governador da provincia, destituindo autoridades etc. etc. Luengo seu delegado e amigo, partio immediatamente para Santa Fé, onde foi prezo, com direcção a Cordova afim de revolucionar esta provincia. O governo argentino conseguiu descobrir que o movimento revolucionario devia rebentar nestas duas ultimas provincias no 1.º de Maio. O general Taboada entra na historia, e parece que já está em campo com alguma força.

O coronel Urquiza, filho do general assassinado, poz-se á frente do alguma tropa fiel e persigue os revoltosos encarnadamente afim de vingar a morte de seu pai.

O governo argentino fretou um vapor para conduzir a Buenos-Ayres a familia do general Urquiza, e mandou para o Rio Uruguay tres vapores de guerra afim de vigiarem as costas e hostilizarem os revoltosos.

Na Concordia o chefe politico, fiel ao governo, prendeo todos os emigrados blancos que alli se achavão, e que é fóra de duvida estavam de combinação com Lopez Jordan que os protege. Em Buenos-Ayres foram também presos os orientaes emigrados, e blancos A. Palacios, L. Artiegga, Ruiz Moreno, La-calle, Aguirre e Palomeque. Além destes prenderão-se também muitos argentinos. No Rozario foram igualmente capturados os emigrados orientaes e outros complicados na revolta.

A 11 ás 7 1/2 horas da noite teve lugar o assassinato de Urquiza, a 13 se soube em Buenos-Ayres, a 15 mil praças com 4 bocas de fogo desembarcavão em Entre-Rios ao mando do general Luiz Maria Campos e a 16 chegarão ao Rozario os tres vapores esperados do Paraguay com o resto das tropas argentinas, das quaes parte ficou alli, e parte seguiu nos mesmos vapores para desembarcarem na Concordia e se reunirem ás tropas de Campos.

Sorniento chamou o general Mitre, e se tem aconselhado com elle sobre os movimentos militares, e fez, uma proclamação aos Entre-Rios.

— Aqui o governo toma as medidas que estão a seu alcance. Organiza forças, faz nomeações de officiaes, prende os que julga complicados, etc.

Parece que o general Caraballo teve força bastante para fazer Bustamante mudar de opinião, respeito aos colorados dissidentes ou conservadores, por que hontem se publicou um decreto nomeando o mesmo Caraballo comandante de todas as forças em operações

ac norte do Rio Negro, nomeando-se também outros officiaes seus amigos para varias commissões. Hontem mesmo embarcou o dito general para seu destino acompanhado até ao molhe por mais de duas mil pessoas que o victoriavão com uma muzica na frente.

Segundo um publicado hoje, Aparicio achava-se perto de Paysandú. As forças do governo tentavão cortar-lhe a retaguarda e obrigal-o a aceitar combate.

Nos dias 12 e 13 grande quantidade de emigrados blancos, passarão de Entre-Rios para esta republica. Uma partida como de 100 homens tomou posição na Ilha da Paloma situada a meio do Rio Uruguay em frente a nova Palmira, naturalmente com o fim de proteger a passagem de mais gente e vigiar os movimentos das forças do governo pelo Rio. Hoje porém é natural que já tenham sido aprehendidos ou batidos, porque sahirão dois vapores armados em guerra, os quaes o governo acaba de comprar, e os vapores argentinos que foram mandados para aquellas paragens também tem ordem de aprehender ou bater os blancos que encontrarem com armas na mão.

Recebi-se um movimento aqui mesmo em Montevideo. O governo toma medidas, e entre ellas figura a seguinte: Fez saber ás familias de todos os prezos blancos, que a primeira autoridade desta cidade que fosse assassinada, todos os prezos seriam immediatamente fuzilados; que as vidas d'elles respondião pelo socego desta cidade!

— O Brazil não entrega M.º Lauch ao governo Paraguayo. Incluiu-lhe remetto a nota do Sr. Paranhos ao governo provisório recusando tal entrega.

Ultima hora.

— Acaba de se publicar um boletim com telegrammas passados de Buenos-Ayres que dizem em resumo o seguinte: O general Caceres de Corrientes adherio á revolução de Entre-Rios, e marcha para esta provincia com bastante força a reunir-se aos revoltosos. Dois filhos de Urquiza foram também assassinados.

Continuão as prizoões em Buenos-Ayres.

Lopez Jordan proclamou aos povos aclamando-se governador da provincia.

A familia de Urquiza tinha chegado a Buenos-Ayres no vapor que o governo havia mandado para esse fim.

Toda a costa desta Republica pelo lado do Uruguay está em alarma com medo que de Entre-Rios passem forças para cá.

— O Sr. Conde d'En devia ter sahido de Humaytá no dia 16, é pois esperado amanhã ou depois em Buenos-Ayres.

— Corre por aqui que o Presidente da Provincia do Rio Grande fizera marchar tropas para a fronteira. E' uma acertada medida, e julgo que muito conveniente seria que nos mandassem para aqui algumas canhoneiras, pois que só aqui temos dous navios, *Amazonas* e *Vital de Oliveira* que não podem mecher-se por seu grande calado, e onde hoje necessitamos de um ou dous navios é no Rio Uruguay.

Dia 22.

S. A. o Sr. Conde d'En chegou a

(*) Por extenso deixamos de publicar.

Buenos-Ayres no dia 20, onde foi muito bem recebido. Sorniento mandou um batalhão formar a guarda de honra no lugar do desembarque, uma commissão de officiaes generaes o foi receber da parte do governo, e logo depois de S. A. chegar á Legação foi visitado pelo Presidente da Confederação. Hontem o mesmo Presidente o fez ir a S. A. um jantar a que assistio o corpo diplomatico & S. A. deve subir de Buenos-Ayres com direcção a esta cidade hoje ás 7 horas da tarde, e amanhã ás 8 horas da manhã fará aqui o seu desembarque no meio dos festejos que lhe preparão os brasileiros.

— Alguns departamentos da provincia de Entre-Rios pronunciarão-se contra a revolução que teve por base o assassinato do general Urquiza. As tropas que marcharão de Buenos-Ayres sob o commando em chefe do general E. Mitre, desembarcarão e pozerão-se em communicação com o general Navarro que com as forças que poude levantar, se pronunciou contra Lopez Jordan. Este, depois de reunir a Assembléa Provincial e prestar o juramento do estylo como Governador da Provincia, officiou ao Governo Nacional dando-lhe parte deste acontecimento, e declarando acatar as ordens do mesmo governo. Este porém não está disposto a sustentar ou aceitar um governador de provincia elevado ao poder por uma surpresa, tendo por base uma porção de assassinatos. A provincia de Corrientes, ou pelo menos seu governo parece disposto a sustentar Lopez Jordan: no entanto as principaes povoações mostrão-se favoraveis á intervenção do Governo Nacional.

Junto encontrará o ultimo boletim aqui publicado e que traz importantes documentos.

— Em Buenos-Ayres decretarão a deportação para os emigrados orientaes allionalmente ali prezos. Aqui tem continuado a prender-se uns e a soltar-se outros.

As forças de Aparicio não se sabe ao certo de que numero de homens se compoem. Parece que continuão a passar emigrados armados e gente engajada que se vai unindo áquelle caudillo. Dizem muitos que se elle se vir perseguido pelas forças do general Caraballo é natural que passe para a provincia do Rio Grande.

Se tal fizer os Rio-Grandenses devião então sacar a desforra.

A REGENERAÇÃO.

Desierro, 28 de Abril de 1870.

Estão finalmente satisfeitos os votos do paiz.

Terminada a guerra que tamanhos sacrificios custou ao povo, se echam de volta á patria já quase todos; os valentes que nos campos do Paraguay tão alto levantaram a gloria e a honra nacionaes.

Depois das duras privações das cruéis soffrimentos, e dos terribes combates, onde não poude succumbir o valor brasileiro, esses bravos, cobertos de louros, pisam a terra querida da patria e esta

os recebe no meio do arruido das festas, ao som de hymnos de leuvar e nas alegrias da mais fraternal gratidão.

Si a saudade vem juntar a essas alegrias uma dôr, uma lagrima, pelos martyres que jazem em terra estranha, também a gloria de seus feitos chama a benção do povo agradecido sobre seus nomes venerados.

O fim desta longa campanha não é somente a cessação dessa sangrenta serie de pelejas onde reina a morte e a destruição, seguidas da peste, da fome e de todos os males que acompanham essa triste contingencia dos homens.

O fim da guerra com o tyranno do Paraguay quer dizer o desaparecimento da pressão que soffria o povo na contribuição de sangue, quer dizer o allivio do gravame do thezouro publico, a restituição de grande parte dos braços arrancados á lavoura e industria, os beneficios da paz com os lucros do lar domestico—no momento depois de tão grande abalo, poderão os espiritos se voltar para o engrandecimento, o progresso e as liberdades publicas.

Nestas ideias, acceitas pela opinião, abunda a ultima ordem do dia de S. A. o Conde d'En ao entregar o commando das forças brasileiras ao bravo general Camara, Visconde de Pelotas.

Commando em Chefe de todas as forças Brasileiras na Republica do Paraguay.

Quartel General em Humaytá em 16 de Abril de 1870.

ORDEM DO DIA N. 47.

Em virtude do Aviso do Ministerio da Guerra que ora transcrevo, passo nesta data ao Exm. marechal de campo Visconde de Pelotas o commando deste exercito:

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro em 19 de Março de 1870.—Senhor.—Os gloriosos acontecimentos do 1.º do corrente contra as ultimas forças de Salano Lopez, destrôçadas pelas do Exercito Brasileiro ao mando do general Camara, hoje Visconde de Pelotas, na margem esquerda do Aquidaban, puserão o desejado termo á guerra do Paraguay.

Achando-se assim satisfeita da maneira a mais completa a alta missão de Vossa Alteza Real no commando em chefe de todas as forças de Brazil nessa republica, tive ordem de Sua Magestade o Imperador para declarar á Vossa Alteza Real que pode entregar o mesmo commando ao marechal de campo Victorio José Carneiro Monteiro, e na falta deste ao também marechal de campo visconde de Pelotas, e regressar ao Imperio, conforme os desejos manifestados por Vossa Alteza Real ao receber sua nomeação.

O mesmo Augusto Senhor manda agradecer e louvar os relevantes ser-

viços prestados por Vossa Alteza Real no dito commando, e determina que assim seja publicado em ordem do dia... —Dons grande a Vossa Alteza. —Barão de Marituba. —A Sua Alteza o Senhor Marechal d'Exercito, Conde d'Eu.

Não é sem profunda emoção que me despeço dos meus companheiros de armas. Este sentimento mistura-se hoje à intensa alegria de poder regressar ao seio da patria e da familia e do fazel-o precedendo por pouco tempo aquelles de meus camaradas que ainda se achão nesta terra, e deixando assim cumpridas as esperanças que, ha um anno em igual data enunciei.

Anno foi esse de trabalhos para todos nós, e por vezes de amargos desenganos; mas não findou sem deixar assegurado o descanso do Brazil, e totalmente aquitilado o inimigo que se tornara incompativel com a paz e segurança do nosso paiz.

Soldados do exercito em operações no Paraguay !! Depois que a vós me dirigi em La paz, muito tiveis ainda que trabalhar, muito que soffereis para conseguir o fim a que ambalvamos.

Vós foram porém os obstaculos que se vos antepunha: quer os multiplicados pela astucia e actividade do vosso adversario, quer aquelles, por ventura mais temiveis, que vos oppunha uma natureza quasi virgem.

Dezesse mil homens teve o ditador do Paraguay em armas no anno de 1860 (*); elles desappareceram pelos vossos esforços quasi sem deixar vestigios de si, não contando sem abrir em vossas fileiras claros, embora comparativamente poucos, por demais consiveis.

A desmoralisação impressa no animo dos soldados de Lopez por aquella longa serie de victorias com que de baixo do commando dos meus benemeritos antecessoras, havieis sabido enobrecer o nome brasileiro, muito contribuiu, sem duvida, para a rapidez dos nossos triumphos neste ultimo periodo da guerra.

De mais vobis em tempo atardado, mais de cem horas de fogo (**), que, em breves mezes, novamente accumulára a sua frenetica energia.

O territorio até então incognito da Republica Paraguaya foi percorrido por vossas armas triumphantes em todos os sentidos e até nos seus extremos mais recônditos.

De Maio a Fevereiro fizestes recuar o inimigo desde as portas de Assumpção, deserta, desde as barraças com que em Itapúa elle dominava e cercava a aquella região ainda inculta do nosso Brazil, e le, longe de toda a habitação humana, tem suas nascentes o Apa e o Anambay.

A serra de Maracajú, aquella cordilheira aspera, cujos cerros melonhos atravessava em seu cumprimento a Republica, em trez pontos distantes foi por vós transporta impunemente em S. Joaquim, no Espadim e no Chiriguelo.

Alguns de vós soffreram os frios de Julho nas margens de Tebiqnary; maior numero arrostou, através do districto da Conceição, os calores oppressivos do verão da zona torrida; outros beberão a febre com as agnas maleficas do Jejuy.

A fome por vezes não vos poupou e comparilhastes seus soffrimentos com aquelles fragmentos do infeliz povo

paraguayo que, á marchas forçadas, se arrancou aos braços mortiferos. Mas vossa coragem foi sobranceira aquelles soffrimentos como o fóra ás cargas de lanças e á metralha.

N'esta hora de nossa separação, mais uma vez vos agradeço o muito que vos esforcastes pela causa da nossa patria; a abnegação com que o effeitos generaes, superiores, subalternos, inferiores a soldados, quer em frente nos canhões inimigos, quer em frente ao sertão, cumpristes minhas ordens; a immensa satisfação que me destes. Tambem as repartições não combatentes de saúde e de fazenda e contribuíram para o triumpho geral, trabalhando a remediar os padecimentos inherentes á guerra.

Na expressão destes sentimentos, não esqueço a vossa benemerita esquadra que, privada, pela natureza da nova phaza da guerra, de comparilhar nosso perigos, nem por isso deixou de ser-nos um auxilio muito mais essencial e precioso, quanto a vossa operação a tiveram de abraçar de um extremo a outro, os litoraes dos rios Paraguayo e Paraná.

Muito devemos á actividade dos seus dignos chefes Elisario e Lomba, á bondade de seus officiaes em desempenhar o arduo quanto monotonno serviço de Transportes.

Os nossos alliados, sempre nos ajudando na medida de suas forças, novamente nos derão prova de sua constancia e bravura, e fizeram jus ao nosso reconhecimento. Me comprazo em aqui attestalo.

Os meus explendidos resultados coroarão este concurso de esforços pela mais legitima das causas.

As hostes inimigas que se occultavam detraz das gargantas da cordilheiras de Ascurra em breves dias se dissolveram ao impulso da vossa bravura.

Lopez conhecendo que não podia resistir pelas armas, em seu orgulho pensou vencer-nos pelo deserto e pela fome; mas, graças á vossa tenacidade, o deserto e a fome se voltarão contra elle, e ceifarão ás centenas os seus desventurados aquizes.

Não tendo já ao redor de si senão bem poucos homens dos muitos milhares que elle armara, cercados pelos nossos, expirou; morreo, talvez por não comprehender a generosidade do perdão offerecido, perdão que elle nunca fora capaz de outorgar.

Livre do seu dominio, a população paraguaya que successivamente conseguistes libertar dos martyrios da fome e das perigrições forçadas, recuou seus lares; voltou ás occupações da paz, e a olhos vistos, renasceu da terrivel crise porque passou, encaminhando-se, se for sabiamente guiada, para fuctura prosperidade firmada nas conquistas da civilisação.

Com ella foram por vós subtrahidos aos mais cruéis soffrimentos aquelles dos nossos compatriotas que, apsiados a falsa fé, sobreviverão ás crudelidades do seu captivo.

Não pouco cidadãos de nações amigas tambem foram restituídos ao mundo civilizado.

As republicas nossas alliadas, não menos interessadas do que nós na extincção de um poder que ainda mais talvez a ellas do que ao Brasil, ameaçara, na hora do triumpho unem as suas expressões de jubilo ás nossas, prenuncio certo de uma era de solida concórdia e fraternidade.

O Brasil inteiro, por fim, para quem conquistastes a paz, exulta de vossos feitos. Exulta com razão por ver afinal voltar ao seu seio, trazendo os louros da victoria, não poucos milhares de seus filhos.

Já perto de sete mil voluntarios da patria, heroicamente desempenhado o encargo que haviaõ tomado, attingirão as praias de Imperio em para ellas a viagem; mais de trez mil dos denodados guardas nacionaes da provincia do Rio Grande do Sul, cumprido igual dever

com não menor valentim, se encaminhão para o seio natal.

Dentro de breves dias os mais os seguirão; e o valente e resignado exercito de linha tambem não tardará, assim o espero, a obter, no regresso da patria, a compunção que tanto merecem suas prolongadas fadigas.

Ao ter de separar-me de todos, restame a satisfação de ver que eu não podia deixal-os entregues á mão mais sabias do que as do inclyto general a quem coube a gloria, por todos os titulos por elle merecida, de escrever a ultima pagina d'esta guerra.

No seio da paz, restituídos ao seio da sociedade civil, suberei concorrer com vossos concidadãos para o desenvolvimento pacifico dos elementos victorios do paiz e das suas liberdades, levando desta longa cruzada a lembrança da muita força que dá a uniao e da grande crise que a Nação Brasileira atravessou incólume e airosa, graças sem duvida aos sabios laços que prendem suas diferentes fracções e unirão em um commum efforço os seus filhos espalhados na vasta zona limitada pela Oyapoek e o Chuy.

Tenho procurado no exercicio da minha autoridade alliviar, quanto possivel, vossos soffrimentos e fazer justiça, a cada das minhas attribuições, aos serviços de cada um de vós.

Ser-me-ha a mais grata das recompensas se reconhecerdes minhas intenções e dellas guardardes benevola lembrança.

Quanto a mim em qualquer parte que as circumstancias me conduzão, heide sempre ufano conservar a consciencia de que tive a honra de vos guiar no termo de vossas provanças e a memoria, seja-me licito dizel-o, do que comvosco fiz e do muito que vos devo; se por ventura minha voz ainda tiver occasião de se fazer ouvir, ninguém com mais empenho advogará os vossos interesses do que vosso antigo general e constante amigo.

GASTÃO DE ORLEANS.

Viva a Nação Brasileira! Viva Sua Magestade o Imperador! Viva a Constituição Política do Imperio! Viva o exercito e Armada! Vivão os voluntarios, da Patria! Vivão os nossos Alliados!

COMMUNICADO.

A Secretaria do governo.

A administracão do 3.º vice-presidente J. X. Neves cobrio de vergonha esta provincia; esta proposição já por nós repetida, encontrou sempre echo no seio do proprio partido conservador, excepção feita de meia dúzia de servos da gleba que trombetearão os beneficios de tão fatal governo.

Felizmente hoje as negras paginas de sua historia, em que se lêem solitarias as palavras ignorancia, capricho, corrupções, immoralidades e crimes, estão voltadas aos olhos da discreta curiosidade.

Os dois documentos que abaixo publicamos offerecem a mais eloquente prova do que dissemos.

Quando profligamos o grave escandalo dado na Secretaria do Governo, de ser expellido por copia para Lages o acto de 17 de Setembro, privando dos postos quatorze officiaes da guarda nacional do municipio da Laguna, nos referimos simplesmente a uma ordem do dia em que era citado o acto por

(*) Já embarcãõ para o Brasil os batalhões de voluntarios da patria 17, 23, 25, 27, 29, 33, 39, 43, 44, 42, 44, 46, e 53, regulando o termo medio de um batalhão em 522 homens pertencendo elles o indicado total de set mil homens. Seguirão para o Brasil por terra os corpos de cavallaria 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 24, 22, 23 e 24; o termo medio d'elles é superior á 200 homens e portanto o total á 3.000 homens. Ficão existindo no Paraguay com ordens porém para seguirem na primeira oportunidade os batalhões de voluntarios 31, 36, 37, 50 e 51, e os corpos de cavallaria 1, 8, 15, 17, 20, 25, e 26.

o seu data, agora porra, vello-nos ás mãos a certidão passada pela Secretaria do commando superior da qual se evidencia a existencia d' acto falso!

Os documentos a que alludimos estão em palmar opposição; o primeiro é uma certidão negativa escripta pelo official archivista (Emilio Caetano Marques Aleixo) e assignada pelo Secretario do governo Richard João Cesario dos Santos declarando não existir na Secretaria o original do acto de 17 de Setembro; o segundo, é uma outra certidão do commando superior, que attesta existir no archivo o acto de 17 de Setembro! — acto que se acha authenticado com o *Conforme* do official maior da Secretaria da presidencia, Ovidio Antonio Dutra!!!

Nem se pôde allegar com vantagem em defesa do escandalo, engano de data, porque o acto de 17 de Setembro privou dos postos a dous officiaes que foram excluidos da 5 de Outubro subsequente e ainda se achão em exercicio de seus postos.

Da confrontação, pois, dos dous documentos resulta forçosamente a seguinte conclusão.

É falsa a certidão negativa escripta pelo archivista e assignada pelo Secretario, ou, no caso de ser verdadeira, é falso o acto de 17 de Setembro authenticado pelo official maior!!!

Se o actual vice-presidente da provincia Dr. Manoel Vieira Tosta não quer ver desmentidos os foros de probidade de que gosa, e que lhe são justamente conferidos pela opinião, sem perda de tempo esmerilhe este facto, procure descobrir o fio deste labyrintho, e em acto seguido, promova a punição dos que foram achados em culpa.

Se de outro modo proceder, colloca-se no mesmo pararello dos Neves, Galvões e Andrés.

Guarany.

PUBLICA FORMA.

Em cumprimento do despacho do Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia, exarado no requerimento retro, certifico que nesta Secretaria não existe acto algum datado de desseto de Setembro do anno passado, privando de seus postos á diversos officiaes da Guarda Nacional do Municipio da Cidade da Laguna. Eu Emilio Caetano Marques Aleixo, Official Archivistista a escrevi e subscrevo. Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina em onze do Fevereiro de mil oitocentos e setenta. — Estava sellado com uma estampilha de dusentos réis. — O Secretario do Governo, João Cesario dos Santos. — C — quinhentos. — Nada mais se continha em a dita certidão que aqui bem e fielmente extrahi em publica forma do proprio original á que me reporto em mão da parte apresentante, nesta Cidade de Santo Antonio dos Anjos da Laguna, nos desseis dias do mez de de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta. Eu Vicente de Paula Góes Rebello, Tabellião do Publico Judicial e Notas que o subscrevi e assignei em publico e rasos.

Em testemunho de verdade.

O Tabellião,

Vicente de Paula Góes Rebello.

Signal do Sello. — N. 3. — Rs 200.

—Pg. dusentos réis por verba, por não haver estampilhas. — Laguna 16 de Abril de 1870. — Silva. — Braga.

PUBLICA FORMA.

João Thomaz de Oliveira Junior, Capitão Secretario do Commando Superior da Guarda Nacional das Cidades da Laguna e Lages etc. Certifico que no archivo da referida Commu-

do Superior se acha o acto de que faz menção o requerimento retro, seu teor (verbo adverbium) é o seguinte. — Copia. — Acto de desesete de Setembro de mil oitocentos sessenta e nove, privando dos respectivos postos diversos officiaes pertencentes ao primeiro Commando Superior da Guarda Nacional — Província de Santa Catharina. Palacio do Governo, desesete de Setembro de mil oitocentos sessenta e nove. O Vice-Presidente da Província, usando da attribuição que lhe confere o artigo sessenta e cinco da Lei numero seiscentos e deus de desesete de Setembro de mil oitocentos e cincuenta, resolve privar dos respectivos postos os officiaes abaixo mencionados, pertencentes ao primeiro commando superior da Guarda Nacional desta Província, por se acharem comprehendidos na disposição do paragrafo primeiro artigo sessenta e cinco da referida lei, combinado com o artigo vinte do Decreto numero mil trezentos e cincuenta e quatro de seis de Abril de mil oitocentos e cincuenta e quatro; Tenente Cirurgião João Fortunat José da Silva, Alferes Secretario *Elizav Guilherme da Silva*, Alferes Porta Estandarte Antonio Gonçalves da Silva Barreiros, Capitão da primeira companhia do terceiro corpo de cavallaria Francisco Gonçalves da Silva Barreiras, ficando *ipso facto*, sem effeito o acto da Presidencia de doze de Maio do anno passado, que o designou Major Fiscal do referido corpo, Tenente da mesma companhia *Ovidio José da Rocha*, Alferes da mesma companhia Manoel José Dias de Pinho, Capitão da segun da companhia do terceiro batalhão de infantaria do serviço activo Joaquim José Mendes Braga, Alferes da mesma companhia Joaquim Benedicto d'Assumpção, Capitão da terceira companhia Pedro Fernandes Martins, Capitão da setima companhia João Martinho de Mendonça, Alferes da mesma companhia José Fernandes Monte Claro, Capitão da dita companhia Manoel Pereira de Santa Helena, Alferes do terceiro batalhão da reserva Julio Caetano Teixeira, Alferes do mesmo batalhão Antonio Joaquim Teixeira Junior. E determina que expção as convenientes communicações, ordenando-se aos commandantes dos respectivos corpos que fação as devidas propostas para preenchimento das vagas. — Joaquim Xavier Neves. — Conforme. No impedimento do Secretario o Official, Major interino. — Ovidio Antonio Dutra. — Nada mais contém e declara na referida copia do mencionado acto, que me reporto no archivo do mencionado commando superior. Secretaria do primeiro commando superior da guarda nacional na cidade da Laguna dous de Abril de mil oito centos e setenta. Eu João Thomaz de Oliveira Junior, Secretario a escrevi e assignei. — Estava sellada com uma estampilha de duzentos reis. — João Thomaz de Oliveira Junior. — Nada mais continha na certidão que aqui bem e fielmente extrahi em publica forma da propria que me reporto em mão da parte apresentante nesta cidade da Laguna, aos desesete dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta annos. Em Vicente de Paula Góes Rebello, Tabellião do Publico Judicial e Notas que o subscrevi e assignei em publico e raso.

Em testemunho da verdade.

O Tabellião

Vicente de Paula Góes Rebello.

Signal do sello. — N. 2. — Rs. 400 — Pg. quatro centos réis por verba, por não haver estampilhas. — Laguna 16 de Abril de 1870. — Silva. — Braga.

TRANSCRIPÇÃO.

Abolição da escravidão no Paraguay.

Ha alguns mezes transcrevemos o decreto do governo provisório do Paraguay, abolindo a escravidão naquella Republica. Ignoravamos então, e até hontem, que a iniciativa de tão bello acto pertencesse a S. A. o Sr. conde d'Eu.

A Revista dos Dons Mundos, em seu numero de 15 de fevereiro, publica uma carta, que veio revelar-nos a comparticipação muito efficaz do commandante em chefe das forças brazileiras n'essa medida liberal e civilizadora.

Acompanhando o illustrado Sr. Xavier Raymond nas judiciosas reflexões que faz a respeito do facto, juntamos os nossos aos seus votos para que S. A. interceda no seu agrado sobre em favor dos escravos brazileiros, como interessado no governo provisório em favor dos paraguayos.

O joven príncipe, de mais, ao haver recebido as suas glorias militares com esse acto de humanidade na terra inimiga, não se deverá interessar menos pela sua causa da emancipação em sua patria adoptiva.

Falle p'ra isso Sr. Raymond!

O joven príncipe coronel a Liberdade companhia do Paraguay com uma victoria de outro genero que nos interessa ainda mais que os triumphos militares. A 12 de setembro de 1830 designa elle ao governo provisório de Assumpção que fira constituido a 15 de agosto, a seguinte carta:

Illms. e Exms. Srs. — Em varios pontos do territorio d'esa república que tenho percorrido á frente das forças brazileiras em operação contra o dictador Lopez, por vezes tenho encontrado individuos que se dizem escravos de outros, e quantida de elles tem-se dirigido a mim pedindo-me que lhes concessa a liberdade, e que lhes dê verdadeiro motivo da se associarem á alegria que sente a nação paraguaya vendo-se livre do cruel governo que a opprimia.

Conceder-lhes o que queriam fora para mim uma grata occasião de satisfazer os sentimentos de meu coração, se o paldesse; mas ao governo provisório, a cargo de VV. EEX., e felizmente já constituido, comp'ete decidi todas as questões relativas á administração civil do paiz.

O que posso fazer de melhor é dirigir-me a VV. EEX., como o faço, chamando a attenção de VV. EEX. para a sorte d'esses infelizes no momento em que todo o Paraguay tanto se occupa da emancipação; se VV. EEX. lhes concederem a liberdade que elles pedem, rompem solemnemente com uma instituição que infelizmente foi legada a alguns povos da livre America por seculos de despotismo e de deplorable ignorancia.

Tomando essa resolução que pouco influirá sobre a producção e recursos materiais do paiz, VV. EE. inaugurarão dignamente um governo destinado a reparar todos os males causados por uma longa tyrannia, e a conduzir a nação paraguaya na senda d'essa civilização que arrasta os outros povos do mundo.

Deus guarde a VV. EEX.

GASTÃO D'ORLEANS.

“A esta carta simples e nobre, respondeu o governo provisório, no dia 2 de outubro seguinte, com um decreto em quatro artigos ordenando a abolição immediata e completa da escravidão em todo o territorio da republica.

E' uma victoria moral que a humanidade alcançou sobre a barbaria e que certamente não vale menos que as victorias obtidas pelo canhão.

Ha n'ella alguma cousa mais.

E' uma promessa feita ao Brazil que tem mais de 1,800,000 escravos, por cuja manumissão o príncipe solemnemente se compromette.

Desejamos que elle tenha o melhor

emto n'essa obra generosa que honra a sua patria adoptiva.

Da Reforma

NOTICIARIO.

No numero passado fallamos em certo off'cial que costuma maltratar, espedaleirando ou surcando um paraguayo de menor idade que lhe serve de criado. E como tenha muita ligação com as surras a seguinte ordem do dia do ajudante general na corte, publicamos, clamando para ella a attenção d'esse off'cial e do Excm. Sr. vice-presidente da provincia.

Ordem do dia n. 17 de 1 de Outubro de 1865.

“S. Ex. o Sr. ministro da guerra manda fazer publico, que recebeu recommendação dirigida ao Sr. M. o Imperador, para recomendar a extirpação religiosa e estrita observância da ordem expulsa em data de 10 de corrente e sobre bem tratado e a direção dos prisioneiros de guerra.

Essa recommendação, aliás desuave, attentos e continuatos, que deve a maior officio de guerra do exército, bem como as autoridades civis e militares d'esse imperio, torna-se tida a indispensavel, afim de que não se limiten estas á prestar somente o tratamento que se costuma dar aos prisioneiros, mas ainda se esforcem por suavizalhes a sorte dispensando-lhes o melhor apparelho possível.

A par de semelhante preceito, e para tornal-o effectivo, determina o mesmo Excm. Sr. se proceda do modo o mais rigoroso contra toda aquella autoridade, official, ou praça que por ventura, esquecido da propria dignidade, e das leis da guerra entre povos civilizados, deslustre, e manche o uniforme que veste, injuriando maltratando, expoliando, ou deixando de respeitar a infelicidade, e a vida de seus prisioneiros.

Corra que S. Ex. o Sr. Vieira Tosta, vice-presidente, está zangado com o procedimento da salinha provincial, porque os deputados á guisa de estudantes vadios *gacem* as sessões a ponto de se contarem dous ou trase sessões (duzia de frades) no primeiro mez de trabalhos legislativos.

Acrescenta-se que S. Ex. se o estado de cousas continuar, applica o báculo ao 2.º, e ainda assim fará muito menos que o Sr. André, cuja administração foi um verdadeiro parenthesis na historia da provincia, que abandonou a presidencia, sem licença do sobrinho do Sr. Labrahay e amigo dos Srs. Cotegipe e São Lourenço.

A assembléa provincial elegen uma commissão de cinco membros para felicitar S. A. o príncipe Conde d'Eu, obtendo a maioria de um voto o vice-presidente da corporação Manoel José de Oliveira!

Conhecida a votação, as galerias foram de parecer que S. S. votára em si mesmo.

Será verdade Sr. Oliveira?

A Camara Municipal ao felicitar S. A. o Sr. Conde d'Eu em sua chegada á esta capital, expressou seus sentimentos por intermedio de seu orador, com o seguinte discurso:

Serenissimo Senhor.

“Um dos sentimentos que mais ennobrecem o homem, a gratidão, é tambem um dever que mais satisfação dá ao seu cumprimento: assim como ao homem, é a gratidão aos povos, a occasião das mais generosas e doces emocões.

“Á lembrança, bem arivada pelas dores que soffremos, dos sacrificios impostos por essa tão cruenta guerra, os cuidados, as esperanças, — e os dias

de gloria e contentamento que os triumphos de nossas armas nos traziam. — todas as tribulações de cinco longos annos de guerra, se acham hoje e em momento accumulados em nosso espirito, neste acto solemnem em que tanta honra e prazer recebemos.

Serenissimo Senhor. “A guerra terminada, desalenta a honra nacional, cobertas das mais altas glorias as armas brazileiras, são restituídos ao seio carinhoso da familia, á paz e doçura do lar domo os filhos que a patria chorava a morte de todos os d'vados sentimentos que dos factos nasceram, tolas assaz as tribulações que elles despretam, as honras, a gloria, os triumphos, os prazeres, e o nobre orgulho de tanta grandeza, tudo se achia neste momento reunido na Augusta pessoa de V. A.

“Pois bem, Serenissimo Senhor, é a Augusta pessoa do muito alto Príncipe Conde d'Eu, general em chefe das forças brazileiras, que o povo do município representado pela sua Camara municipal, vem render, tributo do não mais fevoroso jubilo, a honra e com respeito e sincera da mais por a gratidão, pelas victorias alcançadas nos campos do Paraguay, pela feliz terminação da guerra, pela volta de nossos charros irmãos, e pelo manancial de felicidades que esta nova era de paz e de progresso nos assegura no futuro do paiz.

“A Camara Municipal desta cidade, sentiu-se orgulhosa, Serenissimo Senhor, posto que acanhada pela altura da missão, em ser a interprete fiel dos sentimentos de gratidão, de amor, e de veneração que o povo nutre para com a Augusta passon de V. A.

“Dignae-vos, pois, Serenissimo Príncipe, aceitar benigno os votos da mais completa prosperidade, de ventura e de todas as felicidades que por Vós dirige ao Altissimo, a Camara Municipal da capital de Santa Catharina.”

A 24 do corrente chegou da corte o transporte *Alice*, que seguiu para o sul.

No dia 25 entraram do Paraguay o *Bonifacio* e o *Wassimon*, e no dia seguinte o *Presidente* e o *Villata*, conduzindo elles a 3.ª brigada de Voluntarios em regresso para o Brasil, sob o commando do bravo e distincto coronel Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

A 27 entrou o *S. José* de volta do S. Paulo onde fôra levar os Voluntarios dessa provincia, e que traz destino para o Paraguay.

Quarta-feira pelas 6 horas da manhã fundeou no porto o *Galgo* a cujo bordo vinha S. A. o Príncipe Conde d'Eu. S. A. desembarcou ás 9 horas e re, embarcou-se ás 2 da tarde para a corte. Das festas que foram feitas por occasião da chegada do Príncipe, bem como para o acolhimento da 3.ª brigada, daremos conta a nossos leitores no n. seguinte.

No momento em que todos os esforços do paiz convergem para a manumissão, nos é sobre maneira grato fazer conhecer a nossos leitores o facto generoso e philanthropico praticado por S. A. o Príncipe Conde d'Eu no Paraguay.

Transcrevemos por isso da Reforma da corte o artigo que se encontra no lugar competente.

Em razão das ferias occasionadas pela passagem aqui de S. A. o Sr. Conde d'Eu, foram demorados os trabalhos desta typographia, pelo que espreveramos attento, o motivo desculpa para a falta que commetemos involuntaria.

A PEDIDO.

Sr. Redactor.

O artigo infra escripto foi por mim apresentado ao Sr. Redactor do *Desperador*, que classificando-o indigno de

o seu digno jornal, não obstante concedo-me permissão para publicá-lo aonde me couviesse.

Agradecendo por tanto ao illustrado Redactor *tão bondosa concessão*, sou a rogar a V. que se esse escripto não vai tambem manchar as paginas da *Regeneração*, se digne inseri-lo em suas columnas.

Semana Santa.

Li com bastante indignação, sob esta epigrapho, a ultima parte do artigo da redacção do *Despertador* n. 745, aonde não se trepidou, por simples informação, lançar uma affronta ao Clero que assistio aos officios da Semana Santa, juntando-se ao insulto o escarneio, dizendo-se que os *Padres exigirão a retribuição de 6000 para carregarem o feretro do Senhor*; especificando-se uma quantia insignificante, para tornar mais grave o caso inventado.

Declaro pois solemnemente, que protesto com toda energia contra semelhante invenção, e tanto mais, quanto a Redacção, tão pouco escripturizada em aceitar novidades de tal ordem, não trepidou em commentar o caso a seu modo, concluindo em tom magistral, *que tudo se resume no venha nós: apresentando que os Padres se prestão de má vontade, mostrando assim sua finura, que penetrou até os sentimentos internos dos Sacerdotes, que ninguém, além da redacção, vio manifestar-se por actos externos.*

Como Sacerdote que concorri ao acto á que se refere tal escripto, venho narrar com simplicidade e verdade o que occorreu a respeito; não para justificar-me perante o publico desta Capital, que assaz nos conhece, porem sim para aquelles que nos não conhecem.

Os Revs. Sacerdotes que assistirão ao Officio de Sexta-Feira Santa, foram os seguintes: Coelho, Livramento, Costa, Eloy, Faraco, e Barata. O Revd. Coelho era impossibilitado de conduzir o feretro do Senhor, por doente, como todos o reconhecem; o Revd. Livramento retirou-se logo após o officio, tambem doente; o Revd. Costa pregava ao entrar da Procissão, e não podia por isso prestar-se; nos deviamos occupar o lugar de Prestes na Procissão, por delegação do Revd. Vigario, que ao retirar-se pela manhã nos entregara a estola, e a direcção da sua Matriz nesse dia. Restavam finalmente os Revs. Faraco e Barata que estavam promptos, mas ainda assim faltavam dous Sacerdotes: recorreu-se aos Revs. Padres Jesuitas, que haviam igualmente sido convidados para todos os actos, porem elles não se prestão.

Que queria pois a redacção do *Despertador* que se fizesse ?!

Porque estranhou tão inconvenientemente, que fosse o feretro do Senhor conduzido por Irmãos do SS. Sacramento, quando tantas vezes o tem sido, sem levantar-se tanta celexuma?!

Porque accusa o Clero, a quem impõe uma obrigação que não existe, a despeito da informação dessa *persona competente* ?!

Se é pelo b. m gosto de injuriar, pode continuar, pois não lhe disputarei o terreno; se assim procede por mal informada, não havia tão urgente necessidade de fazer publica, calumnia tão revcltante, injuriando uma corporação, que em minha humilde opinião, não lhe merece esse tratamento; agravando ainda mais a falsa e ridicula noticia, com a commentação tão pouco discreta.

O facto pois que acabo de narrar, foi o que verdadeiramente occorreu, e as respostas dos Srs. Provedor e Thezoureiro da Irmandade do SS. Sacramento, que em seguida transcrevo, acubaráo de justifical-o.

Desterro 24 de Abril de 1870.

O Vigario

Joaquim Eloy de Medeiros.

Ilm. Sr. Jacintho Pinto da Luz.

Rogo a V. S. o obsequio de sob sua palavra de honra responder-me junto á esta, se por algum dos Revs. Sacerdotes, que assistirão aos actos da Se-

mana Santa, foi exigida qualquer retribuição para carregarem o esquite do Senhor, ou se o deixarão de fazer por falta do numero sufficiente; permitindo-me V. S. fazer de sua resposta o uso que me aprobever.

De V. S.

Aff. am. ven. e obrig.º

Padre Eloy.

S. C. 20 de Abril de 1870.

Ilm. Sr.

Respondendo á carta de V. Revm.º, tenho a declarar-lhe não ser exacto o escripto publicado no *Despertador* de 19 do corrente. Visto que os Sacerdotes deixarão de conduzir o esquite do Senhor, por ser insufficiente o numero d'elles, e não por ter exigido quantia alguma para tal fim, o que affirma sob minha palavra de honra.

Sou com estima e consideração.

De V. Revm.º

Amigo e Patrio

Jacyntho Pinto da Luz

Ilm. Sr. Manoel Francisco P. Netto.

A V. S. como Thezoureiro da Irmandade do SS. Sacramento, sou forçado a dirigir-me, para rogar-lhe o obsequio de declarar-me junto a esta sob sua palavra de cavalheiro, se o Clero assistente ao Officio da Paixão do Salvador, exigiu que lhe desse retribuição para assim carregarem o esquite do Senhor na Procissão; ou se V. S. sabe porque motivo não se prestão a esse acto. Peço-lhe permissão desde já para usar de sua resposta como me convier.

De V. S.

Aff. am. ven.º e obrig.º

Padre Eloy.

S. C. 20 de Abril de 1870.

Ilm. Revm. Sr.

Respondendo a sua carta em abono da verdade devo declarar-lhe que nenhum dos Sacerdotes assistentes aos actos da Semana Santa, me exigiu quantia alguma para conduzir o feretro do Senhor, porem sim deixará-o de o fazer por não haver Sacerdotes bastante para tal fim; o que affirmo sob minha palavra de honra. Sou com estima e consideração.

De V. Revm.

Patrio e amigo

Manoel Francisco Pereira Netto.

S. Caça 21 de Abril de 1870.

EDITAL

PELA Meza de Rendas Provincias desta Capital, se faz publico que do primeiro de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios Urbanos, em todos os referidos dias das nove horas da manhã as duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cent, e execução.

Meza de Rendas Provincias da Cidade do Desterro 30 de Abril de 1870.

O Administrador Thezoureiro

Cypriano Francisco de Souza.

De ordem do Ilm. Sr. Inspector da Thezouraria de Fazenda da Provincia, se faz publico que se achão á venda na mesma thezouraria alguns exemplares das alterações de diversos artigos da tarifa das alfandegas actualmente em vigor, pelo preço de um mil réis cada exemplar.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 26 de Abril de 1870.

O official

Julio Cesar da Silveira.

Concurso.

De ordem do Ilm. Sr. Inspector da Thezouraria de Fazenda desta Provincia se faz publico que no dia 12 de Maio proximo futuro terá lugar, na mesma thezouraria, o concurso para preenchimento de uma vaga de 2.ª entrancia (2.ª escriptuario) existente na alfandega desta Capital, versando o exame, nos termos do artigo 1.º § 2.º do decreto n. 3114 de 27 de Junho de 1863 e artigo 8.º, 2.ª parte, do decreto n. 4175 de 6 de Maio de 1868, sobre as seguintes materias: arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á redução de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao Commercio e ao Thezouro; traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2.º grão, estatistica commercial, e pratica do serviço da repartição em que o empregado concorrente estiver, servindo.

Os candidatos devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com documentos que comprovem: 1.º que tem a idade de 20 annos pelo menos; 2.º que exercem algum dos lugares de entrancia inferior nas alfandegas ou em qualquer outra repartição de fazenda; e 3.º se forem officiaes de descarga que tem dous annos e, se forem praticantes ou escriptuarios de 1.ª entrancia, um anno pelo menos, de effectivo exercicio.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda Ja Provincia de Santa Catharina, em 11 de Abril de 1870.

O official

Julio Cesar da Silveira.

ANNUNCIOS.

Joaquim Caetano da Silva e C.ª estabelecidos com Pharmacia á Rua Augusta n. 39, offerecem-se á aviar gratuitamente as receitas para as pessoas pobres que forem atacados de febre amarella.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado faz saber á todos os fiéis, pertencentes á Comarca Ecclesiastica de N. S. do Desterro, que receboe authorisação do Ilm. e Revm. Sr. Monsenhor Governador deste Bispado, para conceder celebrem-se casamentos em casa particular, requerendo-se para esse fim provisão á esta vara.

Desterro 25 de Abril de 1870.

O Arcypreste

Sebastião Antonio Martins.

Vapor brasileiro Conde d'Eu.

Este vapor em viagem de Montevideo para este porto é esperado até o dia 30 do corrente. Recebe cargas e passageiros para o Rio de Janeiro, por commodos preços, para o que tem excellentes accomodações; para tratar-se na Rua Augusta n. 16 com

Costa Sobrinho & Motta.

PRECISA-SE de um criado, para serviços de casa, o qual tenha boas qualidades e modos decentes. Paga-se bom salario. Em casa do consul da Italia no Mat-Grosso.

O ABAIXO ASSIGNADO comprou por conta e ordem do Sr. capitão Generoso Pereira dos Anjos da cidade de Lages, o meio bilhete da loteria 59.ª n. 3075, concedida para o Estado Sanitario cujo meio bilhete fica em poder do abaixo assignado. Desterro 27 de Abril de 1870.

Antonio Joaquim da Silva Junior.

VENDE-SE

um carrinho de vime para duas crianças. Rua do Livramento n. 12.

Frederico Riedel.
CIRURGIÃO DENTISTA.
Colloca dentes por todos os systemas e faz todas as operações necessarias.
Pode ser procurado no Hotel da Prussia.

VICE-CONSULADO
DA
REPUBLICA ARGENTINA
EM
SANTA CATHARINA.
Grande exposição na cidade de Cordova, da Republica Argentina.

No dia 15 de Outubro do presente anno de 1870, terá lugar a abertura da grande Exposição Nacional em Cordova.

Se previne a todos os productores, agricultores, fabricantes, artistas, a todos aquelles que exercem qualquer industria, que na dita Exposição se recebem todos os productos da industria e agricultura brasileiras; assim como todos as machinas e aparelhos que queirão enviar.

Os ditos productos estão isemptos de todo direito de Alfandega na Republica Argentina, e poderão ser dirigidos á cidade do Rosario, d'onde serão considerados gratuitamente até a cidade de Cordova, pelo caminho de ferro central.

Para mais detalhes dirijão-se a este Vice-Consulado da Republica Argentina, rua do Senado n. 30.

O Vice-Consul

José Agostinho Demaria.

UMA pessoa que se retira para a corte, vende uma completa mobilia e mais alguns utensilios, para informações na rua do Principe n. 25.



Reg.º Cath.º

Sabb.º 30 do corrente e s.ª maga.ª de iniciac.º

O Secr.º

Costa.

Typ. da «Regeneração». Largo do Palacio n. 32.